



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 02 de março de 2017

Ano III • Nº 231 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
OUTRAS PUBLICAÇÕES	01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.171/2017 - DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“ALTERA O DECRETO N. 1.153/2017 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guarai;

DECRETA:

Art. 1º) A Comissão Especial de Avaliação das Despesas com Pessoal no Poder Executivo Municipal, instituída pelo Decreto Nº 1.153/2017 de 01 de fevereiro de 2017, passa a ter caráter permanente no exercício de 2017, contando com os membros a seguir identificados, devendo, mensalmente, até o quinto dia do mês subsequente, apresentar relatório técnico da situação da despesa com pessoal frente à receita corrente líquida a fim de conduzir e fundamentar as decisões e medidas administrativas a serem tomadas por parte da Chefe do Poder Executivo.

I- Anderson Miranda Moreira, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, na função de Presidente;

II- Eudes Domingues de Queiroz, Tesoureiro Municipal;

III - Eva Luciana Bezerra Montel - Diretora Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º) Fica revogada a suspensão prevista no art. 3º do Decreto Nº 1.153/2017 de 01 de fevereiro de 2017 e integralmente devolvidos dos prazos para posse e exercício aos candidatos convocados pelo Decreto nº 1.133/2017, de 20 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único: Consideram-se válidos, para fins de posse e exercício, os exames médicos já apresentados à Diretoria Municipal de Recursos Humanos pelos candidatos convocados pelo Decreto nº 1.133/2017, de 20 de janeiro de 2017, desde que convalidados pela Junta Médica Oficial do Município.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto n. 1.099/2017

OUTRAS PUBLICAÇÕES

LICENÇA PRÉVIA Nº 2877-2016

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 2878-2016

A Prefeitura Municipal de Guarai-TO, CNPJ 02.070.548/0001-33, torna público que recebeu do NATURATINS, Licença Prévia nº 2877-2016 e de Instalação 2878-2016 para pavimentação asfáltica, este ato testa a viabilidade ambiental e autoriza a instalação da atividade de obra civil linear (Recapamento Asfáltico), na Avenida 15 de novembro entre às avenidas Pará e Universitária, comprimento total do recapamento será de 02 Km (Quilômetros). Zona Urbana do Município de Guarai-TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

ANDERSON MIRANDA MOREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
www.naturatins.to.gov.br

NATURATINS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 2878-2016
Proc.: 2314-2016-M Req.: 2867-2016 PT: 3699-2016 Vencimento: 20/07/2018

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, quarta-feira, 27 de janeiro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º incisos II e V do Anexo Único do Decreto 311, de 29 de agosto de 1996, combinado com as disposições da Resolução COEMA 07, de 09 de agosto de 2005, expede a presente licença, nos termos e condições a seguir especificados:

1 - DADOS DO PROPRIETÁRIO

1.1 - Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
1.2 - CPF/CNPJ: 02070548000133
1.3 - RG/Inscrição Estadual: NAO CONSTA-
1.4 - Endereço: AV. BERNARDO SAYAO QD. 06 LT 25 E 26, CENTRO, GUARAI-TO, CEP: 77700000

2 - DADOS DA PROPRIEDADE

2.1 - Nome: RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - AV. 15 DE NOVEMBRO
2.2 - Localização: AVENIDA 15 DE NOVEMBRO CENTRO 77700000
2.3 - Município: GUARAI-TO
2.4 - Tipo de documento do Imóvel: CERTIDAO DE USO DO SOLO
2.5 - Coordenadas geográficas: Latitude: 48°30'5,84" Longitude: 8°50'0,02"
2.6 - Área total da propriedade/escriturada: 0,0000 ha

3 - CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE LICENCIADA

3.1 - Atividade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
3.2 - Finalidade: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL LINEAR (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO), NA AVENIDA 15 DE NOVEMBRO ENTRE AS AVENIDAS PARÁ E AVENIDA UNIVERSITÁRIA. COMPRIMENTO TOTAL DO RECAPEAMENTO SERÁ DE 2,00 KM (QUILÔMETROS) E ÁREA DE 16.000,00 M² NO MUNICÍPIO DE GUARAI - TO. REIMPRESSÃO PARA MUDANÇA DA QUILOMETRAGEM PARA 2,00KM.
3.3 - Porte: JURIDICA PEQUENA
3.4 - Grupo: OBRAS CIVIS LINEARES
3.5 - Resp. Técnico: WANTHONNY BOSSO
3.6 - Reg. Conselho: 112409/D-TO

VIDE VERSO
OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS E OBSERVAÇÕES GERAIS

Palmas-TO, 23/11/2016

HERBERT BRITO BARROS
PRESIDENTE

SIGA - Sistema Integrado de Gestão Ambiental
Impresso em 23/11/2016 às 13:55

Página 1 de 2

302 NORTE, LOTE 03 ALAMEDA 01
CEP: 77006-336, Palmas - TO.
Fone: (63) 3218-2600

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
www.naturatins.to.gov.br

NATURATINS

LICENÇA PRÉVIA Nº. 2877-2016
Proc.: 2314-2016-M Req.: 2867-2016 PT: 3699-2016 Vencimento: 20/07/2018

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, quarta-feira, 27 de janeiro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º incisos II e V do Anexo Único do Decreto 311, de 29 de agosto de 1996, combinado com as disposições da Resolução COEMA 07, de 09 de agosto de 2005, expede a presente licença, nos termos e condições a seguir especificados:

1 - DADOS DO PROPRIETÁRIO

1.1 - Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
1.2 - CPF/CNPJ: 02070548000133
1.3 - RG/Inscrição Estadual: NAO CONSTA-
1.4 - Endereço: AV. BERNARDO SAYAO QD. 06 LT 25 E 26, CENTRO, GUARAI-TO, CEP: 77700000

2 - DADOS DA PROPRIEDADE

2.1 - Nome: RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - AV. 15 DE NOVEMBRO
2.2 - Localização: AVENIDA 15 DE NOVEMBRO CENTRO 77700000
2.3 - Município: GUARAI-TO
2.4 - Tipo de documento do Imóvel: CERTIDAO DE USO DO SOLO
2.5 - Coordenadas geográficas: Latitude: 48°30'5,84" Longitude: 8°50'0,02"
2.6 - Área total da propriedade/escriturada: 0,0000 ha

3 - CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE LICENCIADA

3.1 - Atividade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
3.2 - Finalidade: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL LINEAR (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO), NA AVENIDA 15 DE NOVEMBRO ENTRE AS AVENIDAS PARÁ E AVENIDA UNIVERSITÁRIA. COMPRIMENTO TOTAL DO RECAPEAMENTO SERÁ DE 2,00 KM (QUILÔMETROS) E ÁREA DE 16.000,00 M² NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARAI - TO. REIMPRESSÃO PARA MUDANÇA DA QUILOMETRAGEM PARA 2,00KM.
3.3 - Porte: JURIDICA PEQUENA
3.4 - Grupo: OBRAS CIVIS LINEARES
3.5 - Resp. Técnico: WANTHONNY BOSSO
3.6 - Reg. Conselho: 112409/D-TO

VIDE VERSO
OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS E OBSERVAÇÕES GERAIS

Palmas-TO, 23/11/2016

HERBERT BRITO BARROS
PRESIDENTE

SIGA - Sistema Integrado de Gestão Ambiental
Impresso em 23/11/2016 às 13:51

Página 1 de 2

302 NORTE, LOTE 03 ALAMEDA 01
CEP: 77006-336, Palmas - TO.
Fone: (63) 3218-2600

Vai viajar para uma região afetada pela FEBRE AMARELA?

Tome a vacina com 10 dias de antecedência. PREVINA-SE.

Para mais informações, procure uma unidade de saúde ou acesse saude.gov.br/febreamarela

#FebreAmarela
@MinSaude
/MinSaude
/MinSaudeBR

136
MINISTÉRIO DA SAÚDE

